

ATO Nº 22.409/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 561689/2017 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora MARIA DA PENHA ANDREON, RG. Nº 2272239-4 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 228021/1 lotada na "Escola Estadual 09 de Maio" da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer no município de Juína/MT, a partir de 01 de Agosto de 2014.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8be84385

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar